

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar e justificar a necessidade de contratação de empresa para compra de pia de cozinha (composto por balcão com cuba), para as novas instalações da sala destinada ao PROLAI. O documento é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para o planejamento das contratações públicas, observando os princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

2. Demanda Apresentada

Foi identificada a necessidade de adequar o espaço físico do PROLAI, visando à criação de ambientes funcionais, organizados e adequados ao atendimento ao público e às atividades administrativas.

Para tanto, a compra é essencial para a adequada utilização do espaço, permitindo a realização de tarefas cotidianas, como higienização de utensílios e apoio ao consumo de alimentos, de forma prática e segura.

Dessa forma, a contratação busca suprir uma necessidade permanente de infraestrutura, assegurando o bom funcionamento das rotinas administrativas e o bem-estar dos colaboradores, em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Necessidade da Contratação

A contratação da pia de cozinha justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada para o ambiente da sala do Programa ProLAI, garantindo condições mínimas de higiene, organização e funcionalidade para os servidores que utilizam o espaço. O item é indispensável para viabilizar atividades rotineiras, como a higienização de utensílios e o apoio às demandas de consumo de alimentos, contribuindo para a melhoria do ambiente de trabalho e o bem-estar dos colaboradores.

4. Descrição da Solução

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

Como solução para suprir essa necessidade, opta-se pela aquisição de uma pia em MDF, com medidas de 1,20m para balcão e aéreo, na cor branca, atendendo às especificações técnicas previamente definidas. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, sendo o pagamento realizado em até 10 dias após a entrega, conforme estabelecido no Termo de Referência. A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender de forma eficiente, prática e econômica à demanda apresentada, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo Consórcio.

5. Estimativa de Custos

A estimativa de custos será obtida por meio de pesquisa de preços no mercado, em conformidade com o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que determina a utilização de critérios técnicos para definição do valor de referência. Serão consultados fornecedores locais, de forma a assegurar a economicidade e a razoabilidade dos valores. A Pesquisa de preço está descrita na tabela abaixo:

PESQUISA DE PREÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para fornecimento de Pia para cozinha com cuba mais aéreo com tamanho mínimo de 1,20 em MDF a ser instalada nas futuras instalações da Sala do PROLAI, situada na Rua 7 de Setembro, Nº 17, Sala 105, Edifício Vitalita Central, Centro, Concórdia/SC. Incluindo entrega, montagem e mão de obra.	01	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00

6. Requisitos da Contratação

- Fornecer o produto conforme prevê o objeto;
- Executar o serviço dentro do prazo estabelecido;
- Garantir a qualidade e a segurança do produto;



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

- Responsabilizar-se por eventuais danos ao patrimônio durante a execução;
- Cumprir normas de segurança do trabalho e legislação vigente.

7. Justificativa da Escolha da Solução

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma pia de cozinha justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada para o ambiente da sala do Programa ProLAI, garantindo condições mínimas de higiene, organização e funcionalidade para os servidores que utilizam o espaço.

A escolha pela aquisição de uma pia de cozinha em MDF, composta por balcão e aéreo de 1,20m cada, na cor branca, justifica-se por apresentar-se como a alternativa mais adequada às necessidades estruturais do Consórcio, considerando critérios de funcionalidade, durabilidade, padronização estética e compatibilidade com o espaço físico disponível. O material especificado (MDF) oferece resistência e praticidade para ambientes administrativos, ao mesmo tempo em que garante boa relação custo-benefício.

8. Declaração de Adequação Orçamentária

A contratação será recursos próprios do Consorcio Lambari – PROLAI.

9. Conclusão

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação por meio de licitação (preferencialmente por dispensa de licitação, tipo menor preço por item, desde que haja especificação técnica clara e comparável). A próxima etapa será a elaboração do Termo de Referência com base neste ETP.

Concórdia – SC, 22 de outubro de 2025.

Alan Junior Pizzatto

Coordenador de Educação Ambiental